



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
Telefax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA AESGA 2001 A 2012 QUE
NÃO ENTREGARAM O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU NÃO
CONCLUÍRAM AS DISCIPLINAS PRESENCIAIS.**

Edital – Pós-Graduação 001/2015

A AESGA – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, com sede a Av. Caruaru, 508 – São José – Garanhuns-PE, através das suas faculdades: FAGA – Faculdade de Administração de Garanhuns e FDG – Faculdade de Direito de Garanhuns, tendo em vista aprovação do DESUP – Departamento de Ensino Superior e regulamentação do Conselho Administrativo da AESGA sobre o tema, vêm através deste edital, convocar todos os alunos dos cursos de pós-graduação que não entregaram os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e/ou não concluíram as disciplinas presenciais dos mesmos cursos, conforme termos abaixo.

Trabalho de Conclusão de Curso – normatização aprovada pelo DESUP em 06 de fevereiro de 2014:

- 1) O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC para os cursos de pós-graduação passa a ter duas modalidades:
 - a. Monografia – escrito individualmente, de acordo com manual AESGA, com orientação de professor, apresentada em banca avaliadora. Tendo a nota do trabalho escrito e da apresentação em banca a média igual ou maior que 7,0, o aluno estará apto a receber o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
 - b. Artigo Científico – escrito por até três pessoas (incluindo o professor orientador se for o caso), de acordo com a normatização AESGA, submetido a uma banca de professores, que avaliará e dará nota. Sendo a nota igual ou maior que 7,0, o aluno estará apto a receber o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação.
- 2) A normatização de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de pós-graduação da AESGA retroagirá e valerá também para todos os alunos que concluíram a parte presencial dos cursos entre 2001 e 2012.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
Telefax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

3) Procedimentos:

- a. O Aluno interessado em entregar o TCC (monografia ou artigo), deverá se inscrever pelo site da AESGA – www.aesga.edu.br; link: Pós-Graduação: <http://www.aesga.edu.br/pos.php>
- b. Emitir boleto e efetuar o pagamento da taxa administrativa, estipulada em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c. Entregar o TCC monografia em até 1 (um) ano a contar da data da publicação deste edital, na Coordenação de Pós-Graduação da AESGA;

OU

- d. Submeter o TCC artigo científico em até 1(um) ano a contar da publicação deste edital pelo e-mail: artigos.posaesga@gmail.com

4) Apenas poderá solicitar a inclusão nestes procedimentos:

- a. O Aluno que tiver concluído todas as disciplinas presenciais do curso e tiver todas as notas nas referidas disciplinas;
- b. Estiver quite com toda a documentação em prontuário, incluindo a cópia do diploma da graduação.

5) O Aluno que não concluiu a parte presencial dos cursos de pós-graduação e que se interessar em concluir, deverá seguir o seguinte procedimento:

- a. Solicitar o levantamento da situação no curso de pós-graduação, através do site da AESGA– www.aesga.edu.br; link: Pós-Graduação: <http://www.aesga.edu.br/pos.php>
- b. Pagar a taxa administrativa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
- c. Entregar o requerimento na Coordenação de Pós-Graduação da AESGA;
- d. A Coordenação de Pós-Graduação terá 10 (dez) dias para realizar o levantamento e responder ao aluno, informando as opções que terá para concluir o curso.

6) O aluno que decidir concluir o curso de pós-graduação deverá:



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
Telefax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

- a. Assinar contrato específico;
 - b. Pagar a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina a ser cursada;
 - c. Pagar R\$ 200,00 (duzentos reais) para a apresentação do TCC, conforme normas estabelecidas no item 3).
- 7) Após 1 (ano) da publicação deste edital, os alunos com pendências que não tiverem feito as solicitações especificadas somente terão direito a:
- a. Alunos que concluíram as disciplinas presenciais poderão solicitar Certificado de Curso de Extensão;
 - b. Alunos com pendências de disciplinas poderão solicitar Certificado de Curso de Extensão das disciplinas cursadas;

O prazo deste edital se encerrará em 27 de abril de 2016, sem prorrogação.

Garanhuns, 27 de abril de 2015.


Giane Maria de Lira Oliveira
Presidente da AESGA